



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 108/GA/GAI**

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Saúde Ocupacional**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 5 vagas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Saúde Ocupacional:

a) Titulares de grau de licenciado, mestrado integrado, mestrado, ou habilitação legalmente equivalente, nas áreas de Medicina, Medicina Dentária, Ciências da Saúde, Enfermagem, Psicologia, Engenharia, Tecnologias da Saúde, Ergonomia, Segurança e Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho. Técnicos Superiores de Higiene e Segurança do Trabalho, desde que previamente titulares de grau de licenciado, mestrado integrado ou mestrado. Excecionalmente, após apreciação curricular pelo Conselho Científico, poderão ser admitidos à candidatura licenciados ou mestres em outras áreas;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas indicadas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas indicadas na alínea a) e que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

#### **NOTAS:**

-Candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha (salvo se a instituição de proveniência tenha protocolo nesse sentido com a Faculdade de Medicina) terão de apresentar uma autorização do Conselho Científico para se candidatar ao curso.

- Em virtude de o curso poder não funcionar em 2023/2024 recomenda-se a realização de toda a parte letiva.

#### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Currículo académico, científico e profissional, (Ponderação 6/10);

b) Nota de licenciatura/mestrado integrado ou habilitação legalmente equivalente, (Ponderação 4/10).

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;  
(OBRIGATÓRIO);

- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

**Nota:** Para obter esta declaração será necessário:

- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - 15 dias antes do terminus do prazo de candidatura - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado);
- referir o curso a que se pretende candidatar;
- remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
- remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 1300€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

### **9. Avaliador(es):**

- Anabela Mota Pinto;
- António Jorge Correia Gouveia Ferreira;
- Victor José Lopes Rodrigues.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09